



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG BORRAZÓPOLIS - PR

Borrazópolis – PR, 09 de junho de 2023.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Borrazópolis-PR, com mandato para o biênio 2023-2024.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 09 de junho de 2023 até o início da eleição, no Destacamento Policial Militar de Borrazópolis, sito a Rua Minas Gerais, nº 606, Centro, Borrazópolis, Pr.

4. As eleições ocorrerão no dia 10 de julho de 2023, com início previsto para às 19h00min e término às 21h00min, no Clube da Terceira Idade, sito na Praça da República, Centro, Borrazópolis-Pr.

5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG BORRAZÓPOLIS-PR” do município de Borrazópolis, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG BORRAZÓPOLIS” do município de Borrazópolis, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL



---

Dr. Ricardo Augusto de Oliveira Mendes  
**Delegado de Polícia Civil de Borrazópolis**



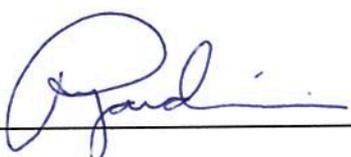
---

1º Sgt. QPMG1 Gilmar das Graças Soares  
**Comandante do Destacamento Policial Militar de Borrazópolis**



---

Lucimar Silva Moretti  
**1ª Secretária**



---

Regina Marileide Giardini  
**2ª Secretária**